



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº44, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10.05.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre **1 a 12 dias**;

III – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10/05/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - os medicamentos de que trata o artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 mg/ml ampola 5 ml, Besilato de Cisatracurio, 2 mg/ml, solução injetável, ampola 5 ml, Dexmedetomidina, Cloridrato 100 mcg/ml, ampola 2 ml e Propofol, 10 mg/ml Emulsão injetável, frasco-ampola 20 ml.

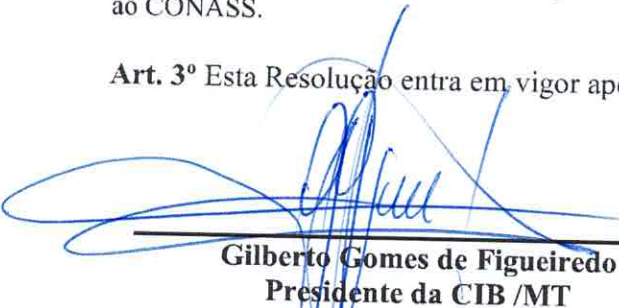
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10.05.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

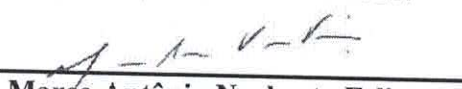
Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

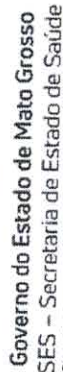
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 1 a 12 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2021.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°44, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PAINEL DA 7ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MAIO 2021 - PAUTA IOT 44 E PAUTA COVID-19							
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COVID-19			
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				BENSILATO DE ATRACÚRIO 10 MG AMP. 5 ML	BENSILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG AMP 5 ML	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML AMPOLA 2 ML	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	1.150	4.340	3.165	12.405
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	150	80	420	
3	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT				
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT				
5	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	25	20		
6	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT		40		1.600
7	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV. MT				
8	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	GOV.MT (CONSÓRCIO)	25	40	10	
9	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA	25		25	
10	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	PREF. CUIABÁ	150	1.130		1.545
11	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	GOV. FEDERAL				
12	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. BARRA DO GARÇAS	25	150	75	450
13	JUIÚNA	HOSP. MUN. DE JUIÚNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. RONDONÓPOLIS	50	130		900
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. DE JUIÚNA				
15	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. PONTES E LACERDA	50	80	245	
16	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. CAMPO VERDE		210	350	
17	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. ALTA FLORESTA	200		265	2.100
18	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE	25			
19	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PREF.NOVA MUTUM	200	1.720	95	205
20	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	GOV.MT (CONSÓRCIO)	50	60	50	
21	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	PREF. PRIMAVERA DO LESTE		50		
22	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	PREF. VÁRZEA GRANDE	25			600
			PREF. CUIABÁ			200	700

Gilberto Borges de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Matco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação:

23	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	PREF. CÁCERES		10	15	
24	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drº Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	PREF. DIAMANTINO				
25	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	PREF. PRIMAVERA DO LESTE		140		210
26	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	PREF. VÁRZEA GRANDE	25	160	55	45
27		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)		25	300	160	530
28	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	PREF. CUIABÁ	25			
29		UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)				15	
30		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		25		25	800
31	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ	PREF. RONDONÓPOLIS			1.070	2.200
32	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Alcmi Felicava (SORRISO)	PREF. SORRISO				
33	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	PREF. CASTANHEIRA				
34	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	PREF. NORTELÂNDIA	25	10	25	30
35	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 (SINOP)	PREF. SINOP		10	65	130
36	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	PREF. QUERÊNCIA	50			
TOTAL DISTRIBUÍDO				1.150	4.340	3.165	12.045

FONTE: GABINETE-ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 18.05.2021

OBS: os medicamentos BENSILATO DE ATRACÚRIO 10 MG AMP. 5 ML, BENSILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG AMP 5 ML, DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML

AMPOLA 2/ML E PROPOFOL 10 MG/ML EMUSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento - UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório. Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 1 a 12 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde

Gilberto Santos de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3 de 3

Macaco Antonio
Presidente do CONASS/PA